

# Nova Coleta Seletiva

- Resíduos Orgânicos
- Vidros



# Programação

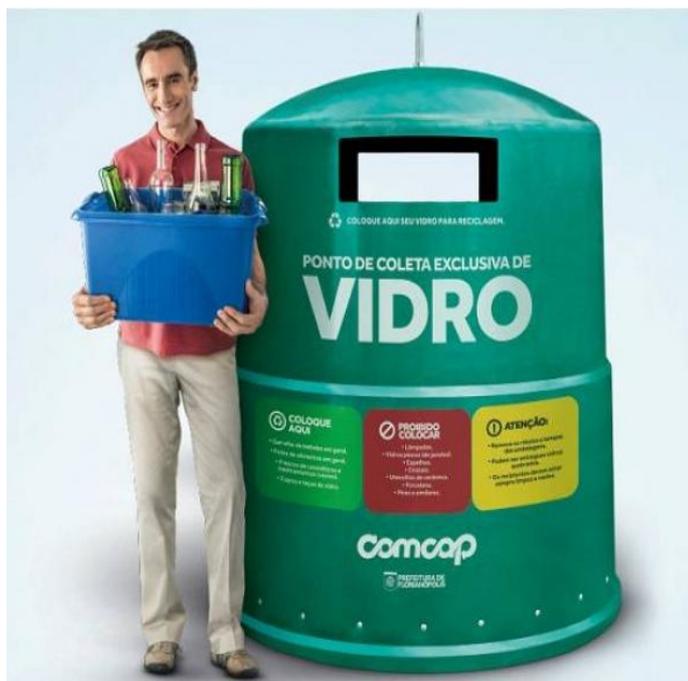
- Abertura pelo Secretário do Meio Ambiente – Fábio Braga
- Apresentação técnica – Eng. Karina
- Esclarecimento de dúvidas

# Acordo

- Assim que entrar se identifique no chat com seu nome e o do condomínio
- Microfones desligados durante a apresentação
- Perguntas através do chat (por escrito e com identificação da pessoa)
- Duração 1 hora e meia
- As perguntas que não forem respondidas durante a reunião, serão feitas via whatsapp

# Nova Coleta Seletiva

- Resíduos Orgânicos
- Vidros



# Oferta de novos serviços no bairro

1. Ampliação do projeto piloto de coleta seletiva de resíduos orgânicos, porta a porta, aos prédios do Itacorubi;
2. Implantação da coleta seletiva de vidros, porta a porta, aos prédios do Itacorubi.

# Por quê?

- Atender as metas de desvio do aterro sanitário instituídas pelos marcos regulatórios
- Fortalecer políticas públicas voltadas à agricultura urbana;
- Promover Economia circular e sustentável, saindo do ciclo linear;

# Linha de produção de lixo

Manejo de resíduos sólidos



- 1 - Geração irresponsável de resíduos
- 2 - Segregação e disposição incorretas
- 3 - Coleta misturada (tudo vira rejeito)
- 4 - Separação inviabilizada
- 5 - Segue tudo para aterro sanitário

# Ciclo Virtuoso

Manejo de resíduos sólidos



1 - Consumo consciente

2 - Segregação e disposição em três frações

3 - Coleta separada em três frações

4 - Encaminhamento adequado

5 - Retorno dos materiais ao ciclo produtivo ou à natureza

# Por quê?

- Obrigatoriedade Legal
  - PNRS
  - PMGIRS
  - Decreto Lixo Zero
  - Lei dos Orgânicos
  - Lei de Crimes Ambientais + Decreto (obrigação do serviço se disponível)

# PNRS

Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

- ✓ Separação em três frações: reciclável seco, reciclável orgânico e rejeito;
- ✓ Responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.
- ✓ Ordem hierárquica no gerenciamento dos resíduos



# Por quê?

- **Decreto 7404/10, que regulamenta a PNRS estabelece:**

Art. 6º Os consumidores são obrigados, sempre que estabelecido sistema de coleta seletiva pelo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou quando instituídos sistemas de logística reversa na forma do art. 15, a acondicionar adequadamente e de forma diferenciada os resíduos sólidos gerados e a disponibilizar adequadamente os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta ou devolução.

- **Decreto Federal 6514/2008, considera infração ambiental sujeita à multa:**

XIII - deixar de segregar resíduos sólidos na forma estabelecida para a coleta seletiva, quando a referida coleta for instituída pelo titular do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

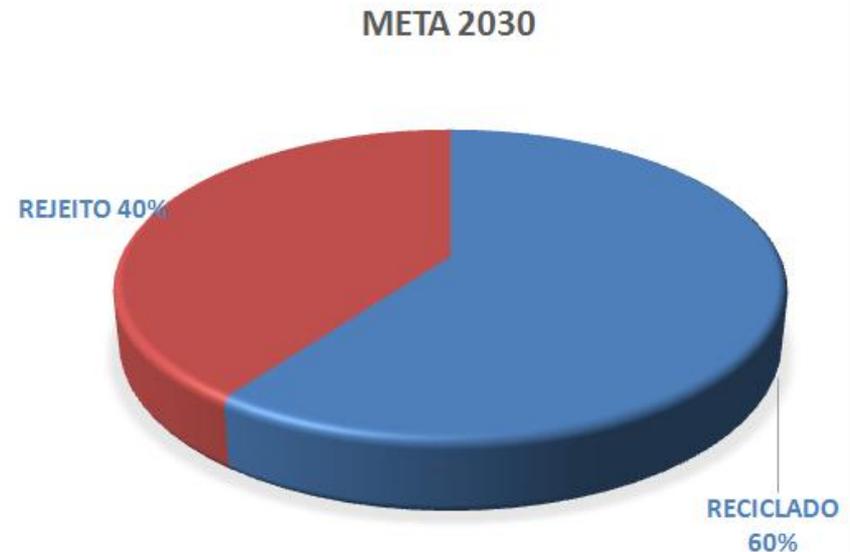
# PMGIRS

Decreto nº 17.910, de 22 de agosto de 2017, que estabelece o Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos de Florianópolis (PMGIRS):

- ✓ Desviar do aterro sanitário:
  - ✓ 60% de secos recicláveis
  - ✓ **90% do material orgânico**

# Floripa Lixo Zero

Decreto nº 18.646/2018, que estabelece o Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos de Florianópolis (PMGIRS):



# Lei da Compostagem

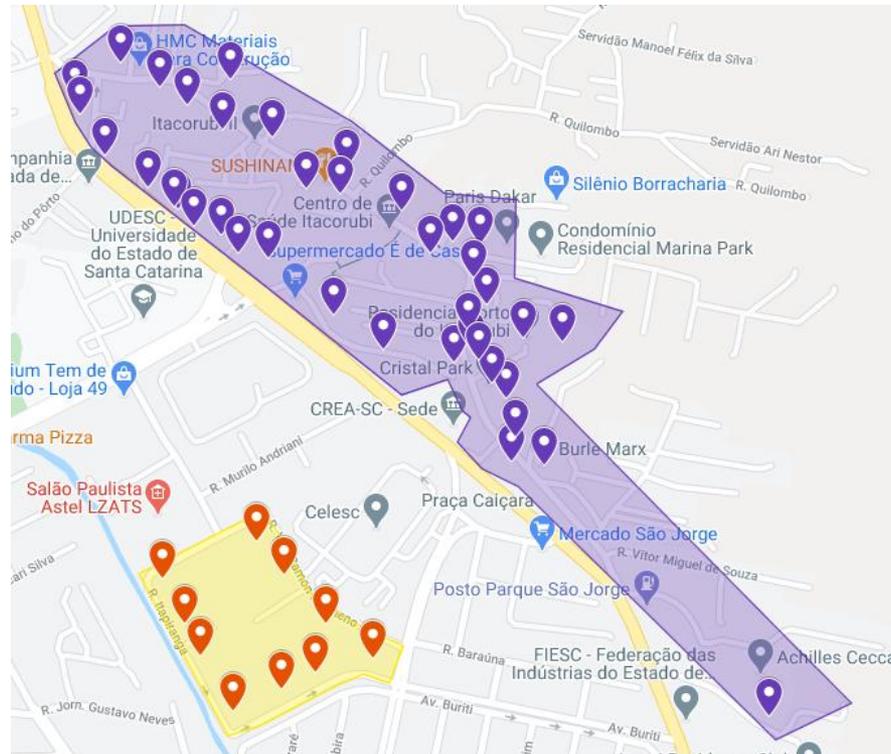
Lei Nº 10.501/2019, institui a obrigatoriedade da destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos orgânicos por meio dos processos de reciclagem e compostagem.

Toda pessoa jurídica é obrigada a segregar seus resíduos orgânicos na fonte e destiná-la a processo de compostagem

- ✓ *Estabelece Metas de envio dos orgânicos à compostagem:*
- ✓ *Até 5 de junho de 2021: 50%*
- ✓ *Até 5 de junho de 2030: 100%*

# Onde?

## Bacia do Itacorubi- Início Bairro do Itacorubi



Bairro Itacorubi: 70 condomínios

Bacia do Itacorubi: Total 276 condomínios (expansão fases posteriores)

Unidades habitacionais total: 17.596 (toda a bacia)

# Quando iniciará?



- Data de início: Semana do Meio Ambiente
- Dias de coleta:
  - Seletiva de Orgânicos: 3º e 6º feira - matutino
  - Seletiva de Vidros: 4º feira - matutino

# Como Participar?

1. Repassar as informações aos condôminos

✓ Comcap disponibilizará os seguintes materiais:

✓ folder impresso

✓ Folder digital

✓ Vídeos educativos ensinando a segregação em 3 frações

# Como Participar?

## 2. Adquirir contentores modelo europeu para os novos serviços

- ✓ 120 L na cor marrom para os orgânicos;
- ✓ 240L na cor verde para vidros



### Quantidade de contentores sugerida para iniciar o serviço:

1 contentor para vidros (a cada 50 UH)

2 contentores para orgânicos (7,059L/apto/coleta, equivalente a 34 aptos)

Observação: Cada condomínio ajustará a quantidade de contentores conforme sua dinâmica ao iniciar o novo serviço

# Como Participar?

## 2. Adquirir contentores modelo europeu para os novos serviços

Observação:

O sistema de ancoragem do modelo europeu é diferente do modelo americano (usado na coleta convencional). Por isso há necessidade de aquisição de contentores exclusivos para estas novas coletas.



# Como Participar?

## 3. Adquirir sacos compostáveis para uso nos contentores de recicláveis orgânicos

- ✓ O uso do saco compostável é opcional.
- ✓ A indicação é para melhorar a higiene dos contentores
- ✓ Não pode ser usado saco plástico normal
- ✓ Plástico biodegradável não é o mesmo que compostável!



**A PMF fornecerá uma quantia de sacos para cada condomínio iniciar o serviço.**

# Como Participar?

## 4. Segregação na Fonte pelos moradores

### Para coleta seletiva de orgânicos:

- ✓ Moradores deverão segregar os restos de preparação dos alimentos, tais como cascas de frutas e verduras, bem como sobras de comida, borra de café, cascas de ovos, e acondicioná-las em um recipiente estanque.
- ✓ Cada morador precisa providenciar seu recipiente (baldinho) para transportar os resíduos orgânicos de sua casa até o depósito temporário do prédio, onde estará o contentor de 120 L de orgânicos.
- ✓ O uso de sacola compostável ou saco de papel é opcional.



# Como Participar?

## 4. Segregação na Fonte pelos moradores

### Para coleta seletiva de vidros:

- ✓ Esvazie as embalagens de vidro;
- ✓ Se possível, passe uma água;
- ✓ Deposite no contentor verde de 240L localizado no depósito temporário do prédio.
- ✓ **O que separar:** Garrafas de bebidas; potes de alimentos; frascos de cosméticos e medicamentos (quando estiverem vazios); copos e taças de vidro e cristal.
- ✓ **Não coloque no contentor de vidro:** vidros planos com películas; utensílios de cerâmica; porcelana e lâmpadas.



# Como Participar?

- **Papel do Síndico:**
- ✓ Papel fundamental na sensibilização dos condôminos, replicando as informações repassadas pela SMA\_Comcap;
- ✓ Importante na interlocução entre o condomínio e a PMF, através do e-mail ou whatsapp

[Organicos.comcap@pmf.sc.gov.br](mailto:Organicos.comcap@pmf.sc.gov.br)

3261-4808

# Destino Final dos Resíduos recolhidos

**Recicláveis Orgânicos:** Compostagem termofílica no CVR Itacorubi



# ECONOMIA CIRCULAR



Gabriela Orofino

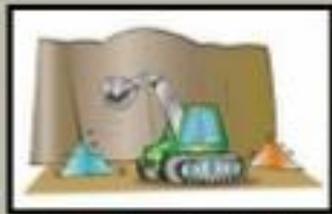
# Destino Final dos Resíduos recolhidos

**Resíduos de Vidros:** Unidade de Triagem da ACMR, para remoção de impurezas e comercialização com a indústria



# Destino Final dos Resíduos recolhidos

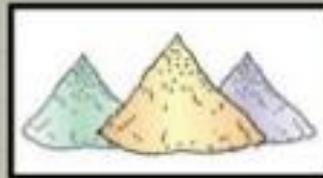
## Ciclo de Vida do VIDRO



A fabricação de vidro é feita a partir da areia que contém a sílica.



As vidrarias fundem outros elementos com a areia.



A coleta seletiva permite reciclar o vidro.



O produto final chega ao consumidor assumindo várias utilidades.



O vidro pode tomar diversos formatos.

# Benefícios em participar

- ✓ Atendimento à legislação
- ✓ Possibilidade de receber composto orgânico
- ✓ Segurança dos profissionais do condomínio
- ✓ Melhoria da limpeza do prédio
- ✓ Construção de uma cidade mais sustentável
- ✓ Reaproveitamento de matérias primas já extraídas da natureza

Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
[meioambiente@pmf.sc.gov.br](mailto:meioambiente@pmf.sc.gov.br)